



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

São João de Pirabas, 03 de janeiro de 2017.

Memorando 009/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CMSJP



Assunto: Contratação de empresa especializada na cessão temporária do direito de uso de software e prestação de serviços técnicos na área contábil e outras avenças, para uso desta Câmara, durante o exercício de 2017.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São João de Pirabas, não possui agentes públicos especializados nesta área em seu quadro, por isso a da necessidade de contratação de Sistema de informática na área de contabilidade para atender esta Casa de Leis, visto ser de extrema importância a contratação de uma empresa renomada com profissionais experientes e de confiança desta Gestão, por sua competência, compromisso e responsabilidade.

O sistema, de informática na área de contabilidade deverá está totalmente preparado para atender a rotina contábil da Câmara Municipal, como: Controles de níveis de acesso e registro de logs (uso do sistema); relatórios gerenciais inclusive com gráficos; alimentação automática no site da transparência pública, atualizando os dados contábeis quando necessário, segurança com o banco de dados, o que lhe couber.

Após verificação contábil e financeira, remetam os autos a CPL.

Atenciosamente,

Celso Antônio Nascimento das Mercês
Presidente do Legislativo – São João de Pirabas